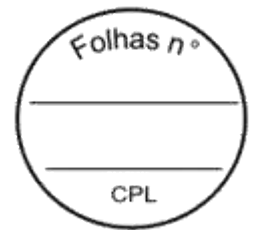


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
 Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2023, CUJO OBJETO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DO MENOR M.B.M EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1001518-02-2023.8.11.0040.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e a empresa **BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.534.201/0001-08, estabelecida a Rua Margem do Lago, s/n, na cidade de Três Rancho/GO, CEP: 75.720-000, neste ato representado pelo sócio o Sr. **JULIANO GONÇALVES MARTINS**, portador da cédula de identidade RG sob n.º MG-11640445 SSP/MG e CPF/MF n.º 060.608.226-30, telefone (64) 9931-6201/(64) 3475-1498, e-mail: faturamento.bemviver@outlook.com, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 116/2019 e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Eletrônico e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo o acréscimo de quantitativo dos itens quanto aditivar a vigência do contrato n.º 078/2023, conforme justificativa e requerimento do Secretário Municipal de Saúde, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira e oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:
 (...)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Através do presente aditivo acrescenta-se o valor de **R\$12.000,00** (doze mil reais), passando assim o valor global do contrato a ser **R\$40.000,00** (quarenta mil reais), sendo distribuídos nos presentes itens conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. AGILI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	0004421	835825	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO, DO TIPO TRATAMENTO DESINTOXICACAO, COM INTERNACAO INVOLUNTARIA/COMPULSORIA.	MÊS	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. A nova vigência do contrato será de **24/09/2023 até o dia 23/12/2023**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 805/2023:**



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº

CPL

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2101	MANUTENÇÃO DE PROCESSOS JUDICIALIZADOS	339039	822	1.5.00.100200	R\$ 12.000,00

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 24 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 22 de setembro de 2023.

(assinatura digital)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA
JULIANO GONÇALVES MARTINS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)

STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 078/2023 – ADITIVO DE VALOR E VIGÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA

DATA: 22/09/2023 – NOVA VIGÊNCIA 24/09/2023 até o dia 23/12/2023.

VALOR ADITIVADO: R\$ 12.000,00

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DO MENOR M.B.M EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1001518-02-2023.8.11.0040. 07 DE OUTUBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

